

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 032/2016

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº026/2016, do Poder Executivo, que “ALTERA O REGIME DE TRABALHO DO CARGO DO AUDITOR DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Diego Santos do Nascimento não é de parecer favorável, pois conclui que contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal. Sendo que a vereadora Marilene Margutti acompanha o voto do relator e o vereador Jairo de Lima Charão contrária o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, de 22 novembro de 2016.

Ver. Marilene Margutti

Presidente

Ver. Diego Santos do Nascimento

Vice-Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

3º Membro